



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.003212/2024-55**

Interessado: **BRAYAN DAVID CARDENAS GUERRA**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.003212/2024-55. Interessado: **BRAYAN DAVID CARDENAS GUERRA**. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00762_2024, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante ter dificuldade em pagar a multa. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em se regularizar para permanência no país. Destaca-se, ainda, o artigo 3º do Acordo de Residência para nacionais dos Estados membros e associados do Mercosul, como norma especial, que prescreve a isenção de multas. **DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA**, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00762_2024. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 30/04/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35031830&crc=37B7DF8B. Código verificador: **35031830** e Código CRC: **37B7DF8B**.